

ESTADO DE GOIAS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL 7º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Referência: Processo nº 202200007097503

Interessado: DIVISÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

Assunto: Despacho para ciência do servidor

DESPACHO Nº 24/2023/DGPC/7ª DRP-09567

Considerando que a licença do servidor foi indeferida e considerando que o servidor foi informado através de linha telefônica sobre sua situação e da necessidade urgente de providências para regularizar seu atestado;

Considerando o teor do Despacho da Seção de Controle de Frequência aportado nos autos SEI nº, (202300007002538), conforme anexo:

ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Referência: Processo nº 202300007002538 Interessado: SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Assunto:

DESPACHO № 24/2023/DGPC/SCF/DGP/GGF/DGPC-15466

Em atenção as informações de frequência de dezembro de 2022, dos servidores subordinados à 07 DRP de São Luiz de Montes Belos, após leitura do Oficio 2509, evento SEI 000036833901, temos DUAS informações a esclarecer:

Primeira Situação: Quanto ao indeferimento da licença para tratamento da própria saúde referente ao Sr. (Sra.) DILCSANE JORGE FRADES DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF 342.235.091-87, temos a <u>solicitar que o servidor seja científicado formalmente</u> de que a não regularização do referido afastamento poderá ser considerada FALTA NÃO JUSTIFICADA, no período de 17 a 24/12/2022, acarretando-lhe desconto na remuneração, bem como na contagem do seu tempo de serviço. **O desconto da remuneração será lançado na folha de fevereiro de 2022, caso a licença médica não seja homologada.**

Para maiores informações sobre a homologação o próprio servidor deverá obter informações junto à Gerência de Saúde, telefone/whats app: 62-3269-4310.

Desta forma, solicito a ciência formal do servidor DILCSANE JORGE FRADES DE ALMEIDA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de que a não regularização do referido afastamento poderá ser considerada falta não justificada e descontado em sua folha de pagamento.

Cumpra-se.

7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DO (A) DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, ao(s) 17 dia(s) do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA, Delegado (a) de Polícia, em 17/01/2023, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000037049523 e o código CRC FFDBA42C.

7⁸ DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS RUA RIO CLARO Qd.30A Lt.108, , - Bairro CENTRO - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO - CEP 76100-000 - (64)3603-7400.

Referência: Processo nº 202200007097503



1 of 1 07/02/2023 09:42